

PROC. N° 0516/14
PLL N° 43/14

Emenda n° 01

Institui o Programa Municipal de Ensino de Xadrez (PMEX).

Dá nova redação ao *caput* artigo 3º, como segue:

Art. 3º Para a Implantação do PMEX poderão ser firmadas parcerias pelos Poderes Públicos Estadual e Municipal, com o objetivo de:

...

Justificativa

A presente emenda tem como escopo sanar os óbices de natureza jurídica apontados pela Douta Procuradoria desta Câmara Municipal, bem como criar a possibilidade da implementação de parceria para a efetivação do Programa Municipal de Ensino de Xadrez.



Vereador Márcio Bins Ely